



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E MATERIAIS DE CONSUMO**, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº. 14 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Rua Estrada boa esperança, nº. 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC, representada por **PAOLA FONTANA**, CPF/MF nº. 009.968.339-35. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº. 14/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## **1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.575,80 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2020, 2060EA, 2060, 2300EA, 2300, 2520, 2530, 2531EA, 3532EA, 2533EA, 2740 e 2741EA do exercício de 2020.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº. 14/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Rafaela Lourenço Aguiar, RG: 10.130.646-1 e CPF: 061.633.669-13.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR  
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de dezembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

### **TESTEMUNHAS:**

Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.392-9 SSP/PR

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA PEREIRA-01588693970  
PEREIRA:01588693970 Dados: 2020.12.03 14:45:32 -03'00'

**PAOLA FONTANA**  
Representante da Contratada

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2020, REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 14/2020.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CORRELATOS E MATERIAIS DE CONSUMO, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 14 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Rua Estrada boa esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, CEP: 89163-554, Rio do Sul/SC, representada por **PAOLA FONTANA**, CPF/MF n.º 009.968.339-35. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 14/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.575,80 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).  
1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2020, 2060EA, 2060, 2300EA, 2300, 2520, 2530, 2531EA, 3532EA, 2533EA, 2740 e 2741EA do exercício de 2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.  
2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.  
2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 14/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.  
2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Rafaela Lourenço Aguiar, RG: 10.130.646-1 e CPF: 061.633.669-13.  
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de dezembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**6C511FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2020. Edição 2152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>